

Processo: NUP/57790/2024/CMP

Ofício: NUD/532590/2026/CMP

Data: 03/08/2026

Às entidades

Águas e Energia do Porto, E.M

ANTRAL

ANTROP

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Bombeiros Voluntários do Porto

Bombeiros Voluntários Portuenses

Domus Social, E.M

INEM

Junta de Freguesia de Ramalde

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto

União de Freguesias do Centro Histórico do Porto

União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Departamento Municipal de Comunicação e Promoção

Departamento Municipal de Fiscalização

Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

Assunto: Comunicação de prorrogação de condicionamento de trânsito

Vimos pelo presente comunicar que por motivo de obras públicas, no âmbito da “Empreitada de substituição de redes hidráulicas da Rua de Pedro Hispano” será necessário manter os seguintes condicionamentos d trânsito:

Até ao dia 31 de outubro de 2026

- Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens, nos seguintes arruamentos:
 - Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso garagens, na Rua de Pedro Hispano, no troço compreendido entre a Rua de João de Deus e a Rua de Augusto Gil;
 - Rua de Pedro Hispano, no troço compreendido entre a Rua de Augusto Gil e a Rua de Pereira de Novais;
 - Rua de Pereira de Novais, em toda a sua extensão;
 - Rua de Augusto Gil, no troço compreendido entre a Rua de Pedro Hispano e a Rua de Moreira de Sá;
 - Ramo de acesso da Rua de João Araújo Correia à Rua de Pedro Hispano;
 - Rua de Pedro Hispano, no troço compreendido entre a Rua de Pereira de Novais e a Rua das Artes Gráficas.
- Estabelecer o sentido único sul-norte na Rua das Artes Gráficas, no troço compreendido entre a Rua de Moreira de Sá e a Rua de Pedro Hispano.

A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento ficará condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, nos 3 primeiros dias, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link

<https://transito.cm-porto.pt?n=ODEzNjUxLzlwMjU>

<https://transito.cm-porto.pt/?n=MjE5NDM0LzlwMjY>

Anexos:

Informação e planta

Com os melhores cumprimentos



Pel'O Gestor do Processo